



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 198/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito**, para que se encaminhe ao Senhor Ernani da Fonseca – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, para que o mesmo solicite que seja disponibilizado o Caminhão Pipa para molhar os Bairros que carecem de asfalto, em todo município, aumentando a frequência do cronograma.

JUSTIFICATIVA

A presente recomendação é justa e necessária, tenha em vista que estamos em tempo de estimativa do período de chuva, o que vem ocasionando grande incômodo aos moradores de rua que ainda não foram contemplados pelo planejamento asfáltico do município.

Salientamos que ao molhar as ruas solucionará o excesso de poeira, que tem ocasionado aos moradores problemas de saúde. Sabemos que esta categoria de serviço tem por objetivo diminuir a poeira. Portanto, aguardamos que com essa indicação, possa ser realizada nas ruas que convocamos dos serviços, dando assim mais qualidade de vida a todos que aqui residem.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e ao Senhor Secretário que através do órgão competente, que esteja atento à presente recomendação, para que se tomem as medidas preventivas, para que assim sejam amenizados os problemas desses moradores.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

